



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria (920367)

Data do Movimento: **30/07/2020 18:16:36**
Criador: **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**
Resumo: **PORTARIA Nº 1.028/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020**

PORTARIA Nº 1.028/2020
DE 29 DE JULHO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no Expediente GED nº 20.27.0113.0000056/2020-38;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:16., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0113.0000056/2020-38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Catiane dos Santos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 31 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 31 de julho de 2020 a 22 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:16., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0113.0000056/2020-38**.